



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **INDICAÇÃO Nº /2025**

Apresento a V. Exa. nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **solicitando a abertura de salas para a educação infantil (pré-escolar/maternal) na Escola Municipal Francisca Carolina da Silva, localizada na comunidade rural da Piedade de Cima.**

**Cabe ressaltar que já houve uma indicação de nossa autoria aprovada por esta Casa, sendo ela a Indicação nº 240/2022**, o que demonstra a relevância e a necessidade desse pleito para a população local.

#### **JUSTIFICATIVA**

A comunidade rural da Piedade de Cima conta com um número significativo de famílias que necessitam de um espaço adequado para a educação infantil de seus filhos. A oferta de vagas para o maternal na Escola Municipal Francisca Carolina da Silva garantirá que as crianças tenham acesso ao ensino desde a primeira infância, contribuindo para seu desenvolvimento cognitivo, social e emocional.

Ademais, muitas mães e pais da comunidade enfrentam dificuldades para conciliar o trabalho e os cuidados com os filhos pequenos, tornando-se essencial a ampliação do atendimento educacional na região. A concretização dessa medida fortalecerá a inclusão educacional e beneficiará diretamente diversas famílias, promovendo maior qualidade de vida e desenvolvimento local.

Diante do exposto, solicitamos que esta Indicação seja analisada e atendida com a devida atenção pelo Executivo Municipal.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 05 de fevereiro de 2025.

---

**Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)**